



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 394, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o que consta no processos nºs 23282.002933/2022-31 e 23282.016898/2022-38, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sâmia de Sousa Oliveira, matrícula SIAPE nº 1810843, como Gestora do Projeto "Qualificação para Floresta Sustentável" no âmbito do Serviço Florestal Brasileiro -SFB / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, tendo como atribuições:

I - gestão dos trâmites do processo;

II - organização e arquivamento do processo;

III - elaboração de relatório final de acompanhamento na Plataforma + Brasil;

IV - análise de prestação de contas apresentada pelas Coordenações técnica e acadêmica do Projeto, para posterior inclusão nos sistemas do governo; e

V - gestão de eventuais procedimentos de ajustes de plano de trabalho ou celebração de termo aditivo.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Daniel David dos Santos Vieira, matrícula nº SIAPE 2316876, para atuar como Gestor Substituto, nos casos de afastamentos regulares e/ou eventuais do titular.

Art. 2º Para subsidiar seus trabalhos, o Gestor do Convênio poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas externos, em diferentes unidades administrativas e acadêmicas da Universidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 307, de 08 de setembro de 2022.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor

---



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 05/12/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0585089** e o código CRC **489E982F**.

---